



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 108/09, de 03 de agosto de 2009.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos de Professor de Educação Física e Técnico em Edificações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVO,

Art. 1º – NOMEAR o Sr. Juliano Carlos Anadão, titular da cédula de identidade n. 7.146.597, CPF: 779.429.738-91 e PIS n. 10812341454 para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em virtude de aprovação em concurso público homologado em 10/06/2009.

Art. 2º – NOMEAR o Sr. Emerson Rodrigues de Sales, titular da cédula de identidade n. 40.981.844-6, CPF: 367.862.388-31, PIS n. 19029238286 para o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, em virtude de aprovação em concurso público homologado em 04/06/09.

Art. 3º - Os candidatos nomeados nos artigos anteriores deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 03 de agosto de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.